



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº393 Ticket: 39300

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 21.790
Requerimento: Certidão de redução de aulas
Requerente: Fernanda de Cassia Moreiras Carmo
Deferido: 23/03/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de março de 2015.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ADENDO A ATA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº. 00021/2015, CONCORRÊNCIA Nº. 00001/2015."

Adendo a Ata de Habilitação do Processo nº. 00021/2015, Concorrência nº. 00001/2015, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de 01 complexo escolar sito na rua Projetada s/n, atrás da Quadra de Esportes no bairro Jardim dos Ipês, com uma área de 2.785,01 m², sendo aquisição de material e mão de obra, para realização das seguintes etapas: serviços preliminares, infra-estrutura, estrutura, alvenaria, laje, cobertura, revestimento, piso, instalações e limpeza final, conforme memorial descritivo. No dia dezoito de março de dois mil e quinze, após o encerramento da sessão de habilitação da Concorrência 001/2015, do dia dezoito de março de dois mil e quinze, a Comissão Permanente de Licitação constatou que não foi constado na ata que a empresa CONSTRUTORA MOMPRERA LTDA EPP, CNPJ 19.038.645/0001-41, sem representante, apresentou as certidões exigidas nos itens 8.3.3.1 e 8.3.4 do edital com a data de validade vencida de acordo com a lei 123/06 e alterações posteriores, e ainda de acordo com os itens 8.6.8 e 8.6.9 do edital, foi assegurado a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das certidões devidamente regularizadas, prazo este contados a partir da data que ocorra a abertura das propostas e somente será exigida no caso da empresa ser declarada vencedora deste certame. Também não foi constado que a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ 04.251.267/0001-02, representada pelo senhor Paulo Henrique Marcheti, apresentou 4 (quatro) atestados de capacidade técnica, sendo que houve questionamentos por parte do senhor Marco Antônio Queiroz representante da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA - EPP, CNPJ 11.479.422/0001-08, que alegou o fato do primeiro atestado de capacidade técnica emitido pelo senhor Carlos Eduardo Baseio ser de pessoa física e o quarto

atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra não ter sido registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, porém foi esclarecido pela comissão permanente de licitação que os atestados de capacidade técnica emitidos pela Prefeitura Municipal de Araras e a Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia atenderam ao item 8.5.4 do edital, sendo a empresa declarada Habilitada. Nada mais havendo a tratar segue o adendo da ata assinada pela comissão permanente de licitação.

Joelma Aparecida dos Santos Oliveira
Presidente da CPL

Maria Gabriela Teixeira de
Vice-presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti
Membro da CPL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00023/2015, Pregão Presencial nº 00006/2015, tendo como objeto contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de gradil para cercar a Rodoviária Municipal para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de março de 2015.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

7ª Ata de Registro de Preços de 2015

Processo Licitatório nº 00022/2015 – PREGÃO nº 00005/2015.

Partes: Município de Albertina e LABORATÓRIO ECHO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços na realização de exames de sangue, urina e fezes, de acordo com a tabela do SUS, contemplando todos os ali existentes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 18/03/2016

Percentual de desconto: 1% (Um Inteiro Por Cento)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
299	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de março de 2015.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

7ª Ata de Registro de Preços de 2015

Processo Licitatório nº 00022/2015 – PREGÃO nº 00005/2015.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº393 Ticket: 39300

Partes: Município de Albertina e LABORATÓRIO ECHO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços na realização de exames de sangue, urina e fezes, de acordo com a tabela do SUS, contemplando todos os ali existentes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 18/03/2016

Percentual de desconto: 1% (Um Inteiro Por Cento)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
299	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de março de 2015.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina convoca os munícipes, Conselho Tutelar, crianças e adolescentes para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se:

Dia: 26/03/2015/ **Horário:** 09:00 horas/ **Local:** Auditório do Paço Municipal de Albertina, localizado na Rua:Luiz Opúsculo nº290, centro – Albertina-MG

A I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: **“Política de Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente – Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”** e os seguintes eixos temáticos:

- 1- Promoção dos Direitos;
- 2- Proteção e Defesa dos Direitos;
- 3- Participação de crianças e Adolescentes;
- 4- Controle Social da Efetivação dos Direitos
- 5- Gestão da Política nos três níveis de governo.

PROGRAMAÇÃO

09:00 hs Recepção e Credenciamento

10:00 hs Solenidade de Abertura
Composição da Mesa
Fala das Autoridades

10:30 hs Leitura e Aprovação do Regime Interno

10:45 hs Palestra: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos de Direitos das Crianças e do Adolescente” com o Exmo Promotor de Justiça:

DR. Carlos César Marques Luz.

12:00 hs Café

12:30 hs Trabalhos em Grupos

13:00 hs Plenário Final, Eleição de delegados e Votação das Propostas;

13:30 hs Encerramento.

PAULO CEZAR GUERINO
PRESIDENTE DO CMDCA

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.